



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 124/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS É;

CONSIDERANDO os termos do pedido apresentado pelo Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, por meio do expediente SIGADOC Nº PA-REQ-2017/14300, de 18/09/2017 (Protocolo nº 2017.7.006666-7);

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 069/2017-CJCI, de 24/05/2017;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Sindicante da Sindicância Administrativa (processo nº 2016.7.000171-3), instaurada em desfavor do Senhor **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça lotado na referida Comarca, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de setembro de 2017.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 29 / 09 / 17